

Há necessidade de ajustes no conceito do comercializador varejista

SORGE, José Antônio. "Há necessidade de ajustes no conceito do comercializador varejista". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018.

Durante o processo de discussão da proposta da CP 33, foi introduzido o conceito da obrigatoriedade de representação de consumidores na CCEE até 1 MW de demanda através do comercializador varejista. Já no PL 1917, que incorporou os principais temas da CP 33, este limite está previsto em 500 KW.

Não há consenso no setor sobre o assunto. Alguém duvida que num mercado dinâmico como o nosso mercado livre, aberto à livre iniciativa e forte concorrência, com alto grau de interesse dos agentes, o fato de existirem apenas 11 empresas autorizadas a atuar nesse segmento varejista desde sua regulamentação em 2015, não é um sinal que algo está errado na sua formulação?

Resta evidente que há necessidade de um agente que possa representar unidades consumidoras de menor porte na CCEE, e neste ponto a Câmara tem méritos e a obrigação de propor o assunto para discussão ao setor.

Em que pese os avanços do PL 1917, as nossas expectativas são que as discussões para a evolução do atual modelo do setor sejam retomadas com maior ênfase quando houver um novo governo eleito, com voto e autoridade para introduzir mudanças estruturais no setor, aproveitando os esforços já dispendidos até o momento no âmbito do Congresso Nacional e das instituições e agentes do setor, para que os temas apresentados anteriormente pelo MME possam vir a ser implementados num futuro próximo.

A representação obrigatória de consumidores através do comercializador varejista precisa ser melhor discutida neste processo, antes de sua implementação.

A controvérsia maior encontra-se nos riscos de inadimplência associados ao consumidor que o comercializador varejista irá assumir com a representação conforme o modelo proposto, e também no limite de demanda a ser fixado a partir do qual a representação será obrigatória.

O comercializador, de uma forma geral, não quer e não deve assumir este risco. Tem que se discutir alternativas, como o agregador de carga, que poderia realizar a representação agrupada de consumidores sem assumir o risco da inadimplência individual das unidades.

É inegável que haverá um aumento crescente na migração de pequenas unidades consumidoras à medida que o mercado seja liberalizado. Neste caso, o agente varejista, seja que modelo tiver, deverá ter um papel importante para facilitar a representação das pequenas unidades que não tem estrutura nem expertise suficientes para assumir a representação direta na CCEE.

No entanto, não se pode transferir o risco de inadimplência ao seu representante, que o está auxiliando no processo. Junte-se a isso, o risco de judicialização atual,

que fatalmente afetará representantes e representados.

Outra questão é quanto ao limite da demanda, fixado inicialmente em 1 MW. Em princípio, dentre as justificativas apresentadas estão a necessidade de simplificar a representação e também evitar aumento de custos com gestão dos processos destas unidades pela CCEE. No entanto isso não ficou muito claro durante os debates. Qual o custo adicional da CCEE com o aumento da migração de pequenas unidades, e que seriam evitados pela representação através do comercializador varejista? Um estudo transparente com estas projeções precisa ser apresentado aos agentes.

Entendemos que deve haver um limite. Talvez a representação obrigatória com demanda até 500 KW? Este é o atual limite legal para migração, e tem funcionado adequadamente, mesmo com os mais de 4.500 consumidores especiais que já migraram ao mercado livre. Com a liberação do mercado, as unidades com demanda abaixo de 500 KW passarão a ter o direito à migração, e já poderiam neste caso ser representados por um agente varejista, sem se alterar o que já está estabelecido e praticado pelo mercado no momento.

É preciso ter em mente que a razão da existência do setor elétrico e sua estrutura é o atendimento ao consumidor com qualidade, preços adequados e garantia de suprimento. O consumidor está disposto a pagar mais pela energia, para que outro agente assuma seus riscos?

É um debate que precisa ser feito envolvendo todos os interessados, e esgotando-se todas as alternativas para o sucesso de sua implementação sem retrocessos.

José Antonio Sorge é sócio diretor da Ágora Energia